



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 103/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVI-
MENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE
MINAS GERAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especial-
mente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "N", da Resolução ' 175/92 de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JOANA IGIDIO FURTA
DO BARBOSA para o cargo de FAXINEIRA, para lotação na Secretaria da
Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução'
188/92, combinado com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o
artigo 70, todos da Lei Complementar 005/91 em virtude de aprovação
em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1.993


ROMILDO PARREIRAS LAGES
- VEREADOR PRESIDENTE -

